



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SOCIETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

CERTIFICADO LAS-RAS N° 205/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM-TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **USINA CERRADÃO LTDA.**, CNPJ/CPF 08.052.257/0001-77, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Compostagem de resíduos industriais**, (Parâmetro: Área útil:10,000 ha), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **F-05-05-3**, localizada na RODOVIA MG 255, KM 30; S/Nº NA ZONA RURAL, Coordenadas Latitude: 19°54'55" e Longitude: 49°08'31", no Município de **FRUTAL**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **10203/2006/016/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERIMENTO DA NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Mineração, nos termos do art.23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017”

anúncio na Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/07/2029.

Uberlândia, 23 de julho de 2019

Kamila Bordes Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

054653